



## EDITAL Nº 004/2017 DO CONCURSO VESTIBULAR PERÍODO LETIVO 2018.1 DA FACULDADE SÃO FRANCISCO DO CEARÁ – FASC

A Diretoria Faculdade São Francisco do Ceará –FASC, faz saber, através do presente Edital, que estarão abertas, no período de **04 DE DEZEMBRO DE 2017 A 11 DE JANEIRO DE 2018**, as inscrições para os Cursos: **Administração (Bacharelado), Engenharia Civil (Bacharelado) e Filosofia (Licenciatura)**.

### 1 DAS VAGAS

As Novas Vagas e serão assim oferecidas:

CURSO	Portaria de Aut. do MEC	VAGAS DISTRIBUIDAS POR TURNO
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Portaria nº 36, de 01/03/2016	100 (50 M + 50 N)
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Portaria nº 1.239, de 30/11/2017.	100 (50 M + 50 N)
FILOSOFIA (Licenciatura)	Portaria nº 1.030, de 29/09/2017.	100 (50 M + 50 N)

### • 2 DAS INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas na Sede da Faculdade São Francisco do Ceará – FASC, localizada na Rua Dom Quintino, Nº 23, Bairro, São Sebastião, na Cidade de Iguatu-Ceará e pelo **site: fsf.edu.br**.

**2.1** As inscrições para o Processo Seletivo serão realizadas no período de **04 de dezembro de 2017 a 11 de janeiro de 2018**,

**2.2** O preenchimento do formulário de inscrição será de inteira responsabilidade do (a) candidato (a) e, para que possa produzir efeitos a que se destina, deverá ser feito com estrita observância das normas do EDITAL.

**2.3** No ato da inscrição, o candidato receberá o COMPROVANTE, devendo o mesmo ser apresentado no dia da realização da prova juntamente com o original da identidade.

### • 3. DAS PROVAS

**3.1** O Processo Seletivo será realizado conforme quadro que segue:

INSTITUIÇÃO/CAMPUS	DATA/HORÁRIO DAS PROVAS	ENDEREÇO
FASC – Faculdade São Francisco do Ceará.	<b>Dia 14/01/2018</b> <b>Início: 08h - Término: 12h</b>	Rua Dom Quintino, 23, Bairro São Sebastião, Iguatu-Ce. 88.35815611

### **3.2 DOS CONTEÚDOS DAS PROVAS:**

Curso	Conteúdo da Prova
ADMINISTRAÇÃO (Bacharelado)	Língua Portuguesa, Redação, Conhecimentos Gerais: História e Geografia e Matemática.
ENGENHARIA CIVIL (Bacharelado)	Língua Portuguesa, Redação, Conhecimentos Gerais: História e Geografia, Matemática e Química.
FILOSOFIA (Licenciatura)	Língua Portuguesa, Redação, Conhecimentos Gerais: História e Geografia

**3.2** A prova terá início às 08h, e o (a) candidato (a) deverá chegar ao local da prova 30 minutos de antecedência. Após o fechamento dos portões, não será permitido à entrada de nenhum Candidato.

**3.3** As questões da prova de Língua Portuguesa, Conhecimentos Gerais, Matemática e Química serão objetivas.

**3.4** Não será admitida 2ª chamada para faltosos, ficando os mesmos, automaticamente eliminados do Processo Seletivo a que se refere este edital.

**3.5** Fará as provas, somente o (a) candidato (a) que apresentar o documento de identificação original com foto.

**3.6** Nenhum candidato poderá ausentar da sala antes de decorrida 02 (duas) horas de prova.

#### • **4. DA CLASSIFICAÇÃO**

**4.1** Será eliminado do Processo Seletivo, o (a) Candidato (a) que tirar menos que três pontos na redação e/ou zero nas questões objetivas.

**4.2** Em caso de empate, far-se-á o desempate através dos pontos na Prova de Redação e, persistindo, terá prioridade o (a) candidato (a) mais idoso.

**4.3** O resultado do Processo Seletivo será divulgado por meio de listagens a serem afixadas nos quadros de avisos da instituição, publicado no dia **19/01/2018** e no site institucional:  
<http://www.faculdadesaofrancisco.edu.br>

#### **5. DAS MATRÍCULAS**

**5.1** A matrícula será efetuada no período de **22 a 26/01/2018**, para todos os candidatos aprovados e classificados.

**5.2** O candidato classificado deverá apresentar toda documentação pessoal necessária descritas no Manual do Candidato.

**5.3** A matrícula poderá ser efetuada pelo próprio candidato classificado ou seu Representante Legal (mediante procuração).

**5.4** Será considerado desistente o candidato que deixar de comparecer no período da matrícula, seja qual for o motivo, sendo chamado o candidato seguinte na classificação, imediatamente, para efetuar sua matrícula nos dias **29 e 30/01/2018**.

**5.5** O candidato que se servir de documento falso ou inidôneo para matricular – se terá a matrícula cancelada, mesmo durante a realização do curso, além de perder as mensalidades pagas e ficar sujeito as punições previstas em lei.

#### • **6 ORIENTAÇÕES GERAIS**

**6.1** No manual do (a) candidato (a) constará as normas e esclarecimentos relativos à sistemática da inscrição, realização das provas, critérios de seleção e classificação.

**6.2** Os casos omissos a situação não prevista no presente Edital, serão avaliadas pela Comissão do Processo Seletivo e encaminhadas para solução ao Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Faculdade São Francisco do Ceará - FASC.

Faculdade São Francisco do Ceará - FASC, Iguatu – CE, 01 de dezembro de 2017.

A Comissão.